INDICAÇÃO Nº 3612/2025

Indica ao Prefeito a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Henrique Alberto Pepin, próximo ao cruzamento com a Rua Airton Ramos, no Bairro Panorama.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Henrique Alberto Pepin, próximo ao cruzamento com a Rua Airton Ramos, no Bairro Panorama.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se formaliza após demandas apresentadas por moradores do bairro Jardim São Paulo, que relataram a necessidade urgente de promover maior segurança viária no cruzamento da Rua Henrique Alberto Pepin com a Rua Airton Ramos. Trata-se de uma região de grande movimento, utilizada diariamente por alunos, pais, idosos e demais pedestres que precisam atravessar em direção ao CMEI localizado nas proximidades.

De acordo com os relatos, a travessia da via tem se tornado um grande desafio, sobretudo devido ao tráfego intenso de veículos que circulam em alta velocidade. Já foram registrados diversos acidentes no local, colocando em risco a integridade física da comunidade escolar e dos moradores da região. Ressalta-se ainda que essa é uma demanda antiga da população local, que há anos solicita providências para garantir maior segurança no entorno.

A implantação de uma lombada elevada apresenta-se como medida eficaz para reduzir a velocidade dos automóveis, aumentar a visibilidade e facilitar a

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D91-920E-D335-656F e informe o código 5D91-920E-D335-656F

travessia segura de pedestres. Tal intervenção encontra respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, arts. 70 e 88), que assegura prioridade ao pedestre e prevê a adoção de dispositivos de segurança, especialmente em áreas próximas a estabelecimentos de ensino e locais de grande fluxo de pessoas.

Portanto, a execução desta medida atende ao interesse público, contribuindo para a prevenção de acidentes, a proteção da vida e a promoção de um trânsito mais seguro, organizado e acessível para todos os cidadãos que utilizam a via diariamente.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D91-920E-D335-656F e informe o código 5D91-920E-D335-656F

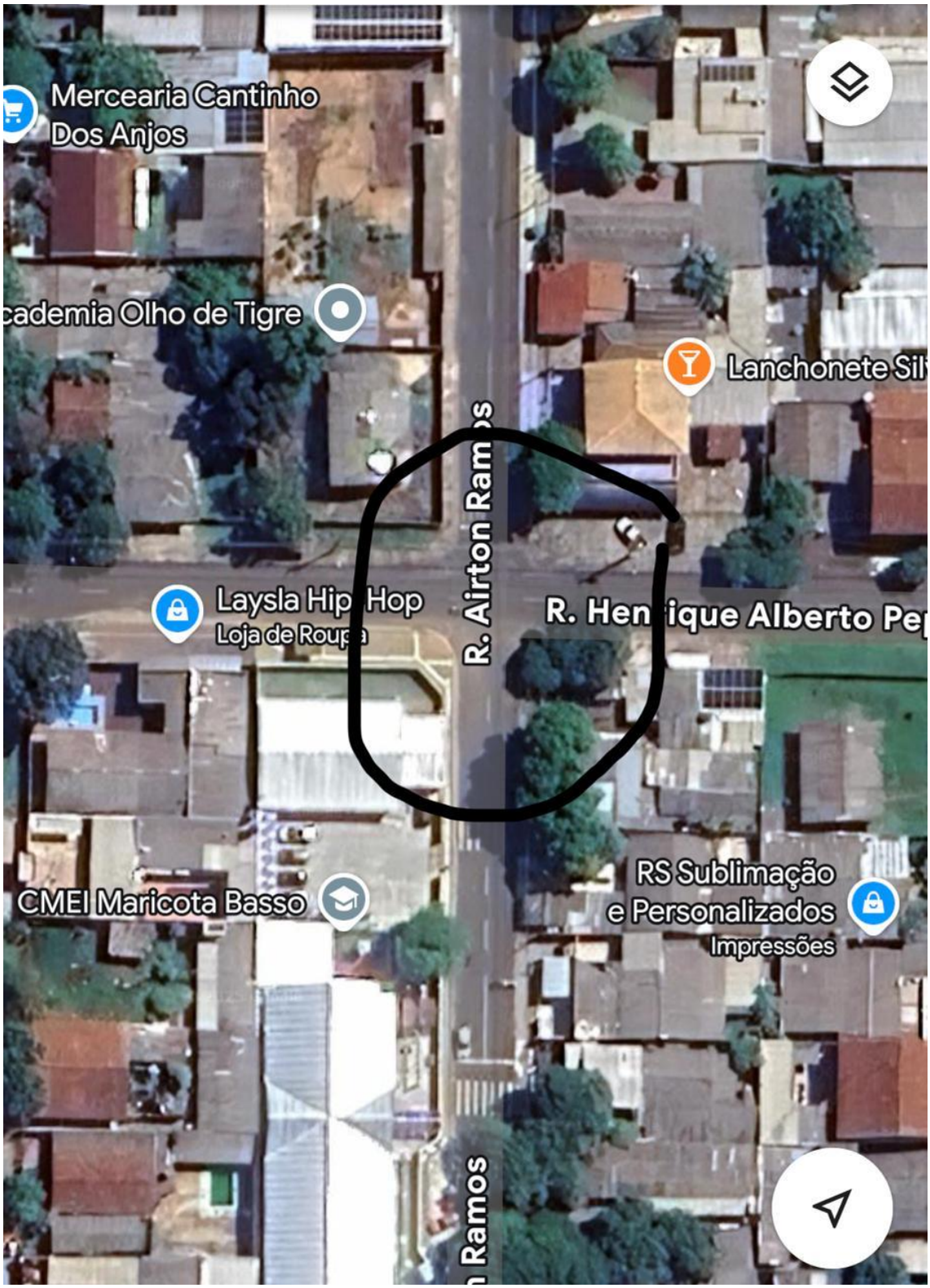




Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D91-920E-D335-656F e informe o código 5D91-920E-D335-656F



Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D91-920E-D335-656F e informe o código 5D91-920E-D335-656F



Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D91-920E-D335-656F e informe o código 5D91-920E-D335-656F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5D91-920E-D335-656F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 15/10/2025 06:03:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D91-920E-D335-656F